RESOLUÇÃO Nº. 429/2001

Dispõe sobre abertura de crédito especial para Os fins que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º. – Fica aberto um crédito especial no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais) para ocorrer as despesas com pagamento de progressões verticais a funcionários do Legislativo desde suas efetivações, que se verificaram em 01.01.2001 .

Art. 2º. – Fica alterada a redação do Art. 6º. Da Resolução Nº. 426, de 25.09.2000 para o seguinte :

" Durante a execução orçamentária do exercício de 2001 fica o Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas autorizado, pela presente Resolução, a abrir créditos suplementares ,mediante Decreto Legislativo ,até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada no Orçamento da Câmara Municipal,destinados a reforçarem dotações que se tornarem insuficientes, utilizando os seguintes recursos :

I – Da Reserva de Contingência do orçamento vigente ;
II – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ;
III – Do excesso de arrecadação .

Art. 3º. – Consideram-se recursos para abertura do crédito especial autorizado no Art. 1º. Desta Resolução a anulação da dotação 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 4º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a 1º. De janeiro de 2001 .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas , 03 de abril de 2001 .

DÉLIO ALVES FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

DR. ÊNIO TALMA FERREIRA DE REZENDE
VICE – PRESIDENTE

LINCOLN SANTOS NETO
SECRETÁRIO